

PORTARIA Nº 21/2024 – GAB

Massapê do Piauí, 11 de janeiro de 2024.

Dispõe acerca da concessão de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, em favor da servidora efetiva TÁSSIA ESMERO LUZ E SOUSA RAMOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 069/2003;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado junto ao Departamento de Recursos Humanos, em 08 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de interesses particulares, sem vencimentos e vantagens a servidora **TÁSSIA ESMERO LUZ E SOUSA RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº *****.812.503-****, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Saúde Pública – Técnica de Enfermagem do Município de Massapê do Piauí-PI.

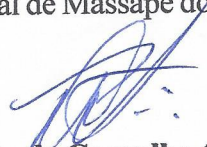
Art. 2º A Licença que trata o Art. 1º, será concedida no período de 08/01/2024 à 08/01/2028.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, em 11 de janeiro de 2024.



Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal